



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 821. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 25 de agosto de 2025, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros; **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)**, **ELISABETE FRANÇA (Vice Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOAO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RICARDO LORENZINI BASTOS**, **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença de MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Presidente, ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL - Chefe de Gabinete da Presidência, PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR - Diretor de Operações, IVAN CARVALHO MORAES - Diretor Administrativo e Financeiro, LUANA MORAES MARCONDES DOS SANTOS - Diretora de Representação, VALTAIR FERREIRA VALADÃO - Diretor-Adjunto de Planejamento e Projeto, HENRIQUE BEKIS JÚNIOR - Diretor-Adjunto de Sinalização e Tecnologia, DANIELA LASELVA REBELO - Superintendente de Engenharia de Tráfego, LUIS CARLOS GODAS - Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura, ANA RITA SANTOS SOUZA - Gerente de Recursos Humanos, MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO - Gerente Financeiro, PAULO JOSE ANDRE PEREIRA - Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos, SANDRA REGINA ANDRADE MOTA - Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais, EMERSON BITENCOURT DOS SANTOS - Gestor de Trânsito do Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais, FRANCISCO TADEU GONCALVES - Analista de Gestão da Gerência de Orçamento e Contabilidade, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, DANIEL KOITI SATO - Gerente de Governança Corporativa que secretariou a reunião, ELZA DE CAMPOS ALVES - Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA - Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. O Conselheiro **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA** teve sua ausência justificada ao Presidente. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1.** Apresentação da Diretoria da CET; Os Diretores da Companhia se apresentaram aos Conselheiros, e estes a eles. **2.** Apresentação dos novos membros do Conselho de Administração: 2.1. Thiago Rubio Salvioni; 2.2. Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira; e 2.3. Luis Felipe Vidal Arellano. Os novos conselheiros se apresentaram aos demais, que, por sua vez, se apresentaram e os receberam com votos de boas-vindas. **3.** Eleição/Reeleição para

Presidente e Vice-Presidente; os Conselheiros, por unanimidade, elegeram os Conselheiros Luis Felipe Vidal Arellano e Elisabete França respectivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CET com mandato até junho de 2026. **4** . Aprovação - **EXPEDIENTE Nº: 0799/22. PROPONENTE: DO/SET/GPO. Autorização para** Aditamento nº 028/25 - Contrato nº 038/23 - Painéis de Mensagens Viárias (PMVS Móveis). **OBJETO:** Aditamento ao contrato nº038/23 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de painéis de mensagens variáveis móveis (PMV Móvel) e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa - Móvel, com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte para uso na operação de trânsito. **EMPRESA:** Consórcio Mobilidade SIS. **VALOR ESTIMADO:** Importe de R\$ [REDACTED]

[REDACTED], o valor acumulado passa de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] para R\$ [REDACTED] para os 36 (trinta

e seis) meses de contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/09/2025 a 26/09/2026. Conforme Relatório GSP nº 066/25, de 14 de julho de 2025, do Expediente nº 0799/22. **(Aprovado em Reunião de Diretoria em 29/07/25)**. A

Superintendente de Engenharia de Tráfego e a Supervisora Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais apresentaram o tema em questão nos termos do **Anexo I 142104313**, e esclareceram as dúvidas apresentadas. Posto isto, por unanimidade, os conselheiros apresentaram a seguinte deliberação: O

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, referenda a decisão da Diretoria Colegiada no sentido de aprovar o Aditamento nº 028/25 - Contrato nº 038/23 - Painéis de Mensagens Viárias (PMVS Móveis). **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. EXPEDIENTE Nº: 0119/25. PROPONENTE: SRH/GRH.**

*Autorização para realização de Consulta Pública nº 02/2025 referente ao Chamamento Público nº 002/2025 - Auxílio Alimentação e Auxílio Refeição. **OBJETO:** Contratação por meio do credenciamento de empresa(s) habilitada(s), para fornecimento e prestação de serviços de administração e gerenciamento dos benefícios Auxílio Alimentação e Auxílio Refeição, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e tecnologia de comunicação por aproximação. **VALOR ESTIMADO:** R\$ [REDACTED]*

[REDACTED]. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. Conforme Relatório GSP nº 083/25, de 04 de agosto de 2025, do Expediente nº 0119/25.

(Aprovado em Reunião de Diretoria em 06/08/25 e Conselho de Administração em 08/08/2025). A Gerente de Recursos Humanos apresentou o tema em questão nos termos do **Anexo II 142104694**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Relatou ainda que há uma coparticipação dos empregados nos referidos benefícios, conforme a sua faixa salarial. O Presidente do Conselho informou que houve determinação da Junta Orçamentário-Financeira (JOF) para que as

empresas estatais cancelem o pagamento de vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR) aos Diretores estatutários da Companhia. O Gerente da Governança Corporativa informou ao Conselho que o assunto foi tratado no SEI 6017.2025/0038136-2, e as providências no sentido de cumprimento da determinação já foram tomadas pela CET. Posto isto, o Conselho de Administração, toma ciência do assunto apresentado. **1.2.**

EXPEDIENTE Nº: 0750/24. **Proponente:** DS/SSI/GHP. **Autorização para Licitação** na modalidade presencial nº 001/25 - Serviços de execução de sinalização viária horizontal, vertical. **OBJETO:** Prestação de serviços de Execução de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares e Serviços Complementares, com fornecimento de matérias no Município de São Paulo. **VALOR ESTIMADO: R\$**

[REDACTED]). **PRAZO:** 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 081/25, de 30 de julho de 2025, do Expediente nº 0750/24.

(Aprovado em Reunião de Diretoria em 13/08/25 e Conselho de Administração em 15/08/25). O Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura e o Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos apresentaram o tema em questão nos termos do **Anexo**

III 142105577, e esclareceram as dúvidas apresentadas. Posto isto, o Conselho de Administração, toma ciência do assunto apresentado **1.3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DA: 1.3.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas;**

O Analista de Gestão da Gerência de Orçamento e Contabilidade apresentou a demonstração financeira referente a junho/25, nos termos do **Anexo IV 142106084**.

Ressaltou que, em relação ao índice de liquidez corrente, a Companhia encontra-se em situação confortável, uma vez que dispõe de ativos suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo. Contudo, o índice de solvência geral evidencia um cenário desfavorável, pois, para cada R\$ [REDACTED]

de dívida, a Companhia possui apenas R\$ [REDACTED], não contando, portanto, com recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações de longo prazo. Informou que a Companhia possui registrado em contingências cíveis o montante de R\$ [REDACTED], dos quais R\$ [REDACTED]

[REDACTED] referem-se à ação judicial em curso "da SABESP". Ressaltou, ainda, que em contingências trabalhistas o valor registrado é de R\$ 286.139.809,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e nove reais). Destacou, por fim, que o ponto mais crítico da Companhia é o patrimônio líquido, que se encontra negativo em R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Diante do exposto, os conselheiros solicitaram o envio de uma relação detalhada dos ativos imobilizados pertencentes à Companhia. Logo após, Gerente Financeiro, informou que há recursos congelados no montante de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] para os serviços de engenharia de tráfego e de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] para os serviços de

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

sinalização. Destacou, ainda, que o valor do contrato firmado entre a CET e a SMT é de R\$ [REDACTED] mensais. Ressaltou que, para os meses de novembro e dezembro, a Companhia não dispõe de recursos financeiros suficientes para suprir suas despesas, razão pela qual foi solicitado o descongelamento das cotas mencionadas, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS.**

2.1. Ofício COGEAI nº 50/2025/2025/SF - Ciclo de Palestras Governança Corporativa nas Empresas do Município de São Paulo. O Gerente Governança Corporativa informou aos conselheiros a realização das palestras obrigatórias sobre governança corporativa, conforme Decreto Municipal nº 58.093/2018, os conselheiros tomaram ciência do assunto. **2.2. COMUNICADOS.** O Gerente de Governança Corporativa apresentou aos conselheiros o calendário das reuniões mensais, que, por sua vez, mantiveram as datas definidas, deliberando que os encontros continuarão sendo realizados de forma virtual. O Presidente do Conselho sugeriu a implantação de uma agenda de plano de ações para as reuniões futuras. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/09/2025, às 13:27.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/09/2025, às 13:32.



Thiago Rubio Salvioni
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/09/2025, às 13:37.



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/09/2025, às 13:43.



Luis Felipe Vidal Arellano
Presidente de Conselho
Em 08/09/2025, às 15:40.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/09/2025, às 16:34.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/09/2025, às 19:00.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/09/2025, às 19:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142103076** e o código CRC **B6518C47**.
